



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 021/2014

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr<sup>a</sup>. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, Sr. **Silviomar de Souza**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

- **INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal**, a tomar as devidas providências, requerer junto ao órgão competente a relocação dos portes projetados e fixados nas proximidades da Fazenda 3 de Maio.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois tais portes estão sendo alvo de risco de acidentes, uma vez que estão as margens de uma estrada que liga a Sede do município às diversas localidades inclusive ao distrito de São Jorge e também ao estado de Minas Gerais, cujo tráfego de veículos é intenso e constante, tanto de caminhão quanto de motos.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"**  
**Brejetuba/ES, 30 de Outubro de 2014.**

  
**SILVIOMAR DE SOUZA**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 04.11.2014

  
Presidente da Câmara

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON  
Veredora

Presidente da Câmara  
Mun. de Brejetuba

liana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP: 27.050-000  
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br